



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 16 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a renovação da Comissão de Eventos e Plano de Ação deste Conselho, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião realizada no dia 12 de Junho de 2025 registrada sob numero 218;

Considerando a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003 “Estatuto do Idoso”;

Considerando o Decreto nº 990, de 06 de Novembro 2018- Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Eventos e Plano de Ação paritariamente conforme descrito abaixo:

1. Representantes da Poder Público Municipal:
 - a) Gláucia Costa Fernandes
 - b) Alexandre Barroqueiro de Carvalho
 - c) Renata Shiraishi

2. Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Vera Aparecida Moura
 - b) Rita Cassia Pierrobon Bragança
 - c) Solange de Jesus Souza

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 12 de Junho de 2025

Alexandre Barroqueiro de Carvalho
Presidente do CMDDI